

# EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

**OBJETO**: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

## Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e FABIO ROCHA NIMER, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico <u>aj@realbrasil.com.br</u>, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 7 de outubro de 2025.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão ADMINISTRADOR JUDICIAL

> CORECON/MS 1.024 - 20ª Região Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20<sup>a</sup> Região

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar CEP 01311-930– São Paulo (SP)

Tel.: +55(11) 2450-7333 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS

#### ACOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<a href="http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/">http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/</a>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo Comarca de Jaguariúna 1ª Vara

7 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "*Espaço do Credor*".

## Sumário

1.	Considerações Iniciais	5				
2.	Do andamento do Processo	5				
3.	Análise Financeira da Devedora	5				
Bal	Balanço Patrimonial					
Dei	monstração do Resultado do Exercício	7				
4.	Transparência aos Credores do Processo de RJ	7				
5	Encerramento	8				



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar CEP 01311-930– São Paulo (SP)

Tel.: +55(11) 2450-7333 E-mail: <u>aj@realbrasil.com.br</u>

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS

#### ACOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<a href="http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/">http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/</a>

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017 > Data do Pedido de RJ.

19/03/2019 > AGC − 1ª Convocação

14/09/2017 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

28/03/2019 > AGC - 2ª Convocação

26/09/2017 > Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

23/01/2020 > Homologação do Plano

→ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

18/12/2017 > Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

14/08/2018 > Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

14/09/2018 > Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

25/08/2018 > Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias



## 1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

### 2. Do andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Deste modo, desde o último relatório apresentado às fls.2.887-2.896, não ocorreram manifestações processuais, sendo que o processo se encontra concluso para decisão desde a data de 09/09/2025.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

### 3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Assim sendo, informamos que o referido relatório trará análise referente ao período de julho a agosto de 2025.

### 3.1. BALANCO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação majorativa de aproximadamente 7%, perfazendo assim o montante de R\$ 260.066.109,25 (duzentos e sessenta milhões, sessenta e seis mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos).

Tal majoração deveu-se principalmente pelas variações nas contas "Disponível" e "Duplicatas a Receber".



Figura 1 - Variação no Ativo Circulante.

ACOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP

ATIVO CIRCULANTE		jun/25		jul/25	ago/25		
DISPONÍVEL	R\$	821.711,63	R\$	3.908,43	R\$	810.557,04	
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	67.084.338,09	R\$	107.796.163,44	R\$	157.818.570,78	
ESTOQUES	R\$	80.248.823,74	R\$	39.236.256,93	R\$	14.226.716,40	
OUTROS CRÉDITOS	R\$	111.210.446,28	R\$	96.526.173,71	R\$	94.010.886,05	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	259.365.319,74	R\$	243.562.502,51	R\$	260.066.109,25	

O Ativo Não Circulante apresentou uma leve minoração no período avaliado de aproximadamente 1% em razão da diminuição da conta "Imobilizado", perfazendo o total de R\$ 4.485.320,31 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos) no mês de agosto de 2025.

Figura 2 - Variação no Ativo Não Circulante.

ATIVO NÃO CIRCULANTE		jun/25		jul/25	ago/25	
OUTROS CRÉDITOS	R\$	-	R\$	54,30	R\$	-
IMOBILIZADO	R\$	4.574.262,89	R\$	4.529.791,60	R\$	4.485.320,31
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	4.574.262,89	R\$	4.529.845,90	R\$	4.485.320,31
TOTAL DO ATIVO	R\$	263.939.582,63	R\$	248.092.348,41	R\$	264.551.429,56

O Ativo Total da empresa apresentou uma variação majorativa, perfazendo o montante de R\$ 264.551.429,56 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) no

mês de agosto de 2025, sendo aproximadamente 7% maior do que o mês anterior.

Quanto ao Passivo Circulante da empresa, é possível verificar que houve uma majoração em decorrência do impacto visível da subconta "Obrigações a Curto Prazo", perfazendo o montante de R\$ 279.247.281,86 (duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) em agosto de 2025.

Figura 3 - Variação no Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE		jun/25		jul/25	ago/25		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$	265.666.741,29	R\$	250.912.809,40	R\$	270.423.252,28	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	12.443.917,92	R\$	11.808.172,82	R\$	8.824.029,58	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	278.110.659,21	R\$	262.720.982,22	R\$	279.247.281,86	

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou redução perfazendo o valor de R\$ 26.475.499,05 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) em agosto de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2025 às 10:31, sob o número WJAG25700542722 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código 3Cd3LP7I.

Figura 4 - Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE		jun/25		jul/25		ago/25		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$	26.512.825,48	R\$	26.494.559,58	R\$	26.475.499,05		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		26.512.825,48	R\$	26.494.559,58	R\$	26.475.499,05		
PATRIMÔNIO LIQUÍDO		jun/25		jul/25		ago/25		
CAPITAL SOCIAL	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00		
PREJUIZOS ACUMULADOS	-R\$	40.806.053,51	-R\$	40.806.053,51	-R\$	40.806.053,51		
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"		40.606.053,51	-R\$	40.606.053,51	-R\$	40.606.053,51		
TOTAL DO PASSIVO	R\$	264.017.431,18	R\$	248.609.488,29	R\$	265.116.727,40		

Por fim, diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação majorativa no período perfazendo o valor de R\$ 265.116.727,40 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) em agosto de 2025, uma variação de aproximadamente 7%.

### 3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou receita de R\$ 328.271.957,90 (trezentos e vinte e oito milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) no mês de agosto de 2025.

Figura 5 - Demonstração do Resultado do Exercício.

ACOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP

DRE (R\$)		jun/25		jul/25		ago/25
Receita Bruta	R\$	204.324.004,64	R\$	269.560.650,15	R\$	328.271.957,90
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$	204.324.004,64	R\$	269.560.650,15	R\$	328.271.957,90
Deduções da receita bruta	-R\$	47.453.447,07	-R\$	62.671.606,11	-R\$	77.122.347,03
Impostos e devoluções	-R\$	47.453.447,07	-R\$	62.671.606,11	-R\$	77.122.347,03
Receita Líquida	R\$	156.870.557,57	R\$	206.889.044,04	R\$	251.149.610,87
Custo das mercadorias vendidas	-R\$	145.857.472,83	-R\$	194.807.698,79	-R\$	237.909.118,51
Custo das mercadorias vendidas	-R\$	145.857.472,83	-R\$	194.807.698,79	-R\$	237.909.118,51
lucro bruto	R\$	11.013.084,74	R\$	12.081.345,25	R\$	13.240.492,36
Despesas operacionais	-R\$	11.204.717,29	-R\$	12.752.485,13	-R\$	13.981.790,20
Despesas com vendas	-R\$	5.764.856,46	-R\$	7.941.224,13	-R\$	8.901.867,36
Despesas administativas	-R\$	1.941.044,49	-R\$	1.176.277,55	-R\$	1.369.619,75
Despesas com pessoal	-R\$	896.504,47	-R\$	1.070.532,40	-R\$	1.220.754,75
Depreciações	-R\$	272.040,53	-R\$	316.511,82	-R\$	360.983,11
Despesas/Receitas financeiras	-R\$	2.330.271,34	-R\$	2.247.939,23	-R\$	2.128.565,23
Receitas Não Operacional	R\$	132.000,00	R\$	154.000,00	R\$	176.000,00
Resultado antes do irpj e csll	-R\$	77.848,55	-R\$	517.139,88	-R\$	565.297,84
Lucro / Prejuízo liquido do exercício	-R\$	77.848,55	-R\$	517.139,88	-R\$	565.297,84

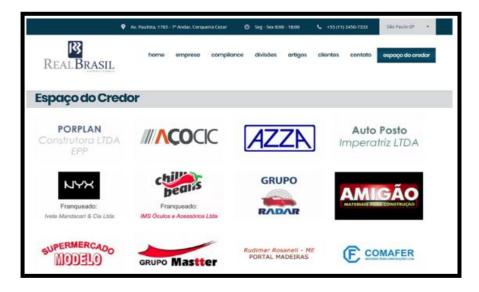
Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de agosto de 2025 a empresa apresentou saldo negativo de R\$ 565.297,84 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

## 4. Transparência aos Credores do Processo de RJ

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações. Assim, está

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2025 às 10:31, sob o número WJAG25700542722 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código 3Cd3LP7I.

Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <a href="http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/">http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/</a>, chamado "*Espaço do Credor*", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

### 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 7 de outubro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador CORECON/MS 1.024 – 20" Região CRC/MS – 014868/O-5 REAL BRASIL CONTORIA LTDA
Administrator Admi

Economista, Auditor e Avaliador CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAUDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS** 

RUA GAL, ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024